



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

Lei Nº 696/2020

EMENTA: “Abre crédito adicional especial na dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 168.689,10 (Cento e sessenta e oito mil seiscientos e oitenta e nove reais e dez centavos) distribuídos na forma que segue:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
1100	08.122.0026.2265.0000 3.3.90.30.00 05 311 000	Combate do COVI 19 - Ações de Proteção Social Básica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FNAS	60.000,00 F.R.: 0 05 311
1101	08.122.0026.2265.0000 3.3.90.32.00 05 311 000	Combate do COVI 19 - Ações de Proteção Social Básica Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FNAS	25.000,00 F.R.: 0 05 311
1102	08.122.0026.2265.0000 3.3.90.36.00 05 311 000	Combate do COVI 19 - Ações de Proteção Social Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FNAS	61.000,00 F.R.: 0 05 311
1103	08.122.0026.2265.0000 3.3.90.39.00 05 311 000	Combate do COVI 19 - Ações de Proteção Social Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FNAS	16.000,00 F.R.: 0 05 311
1104	08.122.0026.2266.0000 3.3.90.30.00 05 311 000	Combate do COVI 19 - Ações de Proteção Social Especial de M MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FNAS	4.189,10 F.R.: 0 05 311
1105	08.122.0026.2266.0000 3.3.90.32.00 05 311 000	Combate do COVI 19 - Ações de Proteção Social Especial de M Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FNAS	1.500,00 F.R.: 0 05 311



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

1106	08.122.0026.2266.0000	Combate do COVI 19 - Ações de Proteção Social Especial de M	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 311
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	311 000	Transferências do FNAS	

Art. 2º - Os créditos abertos no caput do artigo 1º serão cobertos pela transferência de Recursos dos Governos Federal:

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 672 de 27 de novembro de 2019 - Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 661 de 09 de setembro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 4º - Os créditos abertos na forma descrita na presente lei, não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 673 de 27 de novembro de 2019.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de Junho de 2020.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita



PREFEITURA DE
DORMENTES
GOVERNADOR RUI PAREDES
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

ATO DE SANÇÃO Nº 13/2020

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 696/2020, **EMENTA:** “Abre crédito adicional especial na dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

Gabinete da Prefeita, em 26 de Abril de 2020.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal